EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa, conforme Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Centralina, CNPJ 18.260.497/0001-42, sediada na Praça Alceu Virgilio dos Santos, nº 1 – Centro, Centralina MG, Cep.: 38.390-000

CONTRATADA: PRO-ARTE Consultoria e Eventos Ltda.**,** inscrita no CNPJ nº 09.437.720/0001-93, sediada na Rua Vitor Hugo Oliveira Júnior, nº 365, na cidade de Uberaba MG, Cep.: 38.073-019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa para suporte à gestão, monitoramento, curadoria técnica de editais e operacionalização geral da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 4.725,38 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: Recursos federais destinados à operacionalização da PNAB - Lei nº 14.399/2022.
02 - PODER EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE CULTURA
392 0007 2 0037 - Apoio, Incentivo a promoção e Difusão Cultural
3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1 719 0 0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB).

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha
PREFEITO DE CENTRALINA